

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232887, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.339 03021.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046773 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **A GONZALES DE SOUZA PIRES**, CNPJ: **47.350.805/0001-29**, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/SDSPSEASS, PROCESSO 2022046773, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de utensílios de copa / cozinha para ILPI, cuja CONTRATADA, seja a empresa **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: **39.197.983/0001-33**, com valor global de R\$ 8.583,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232887, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 33903021, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS.

CONTRATO N.º: 005/2023/FTAR.

OBJETO: Contratação de espaço de 30m², incluindo ponto de energia, remoção de entulhos de montagem, extintor de incêndio e todas as taxas obrigatórias, para participação da TurisAngra na “50ª ABAV Expo Internacional de Turismo”, que ocorrerá durante os dias 27 a 29 de setembro de 2023, no Riocentro – Rio de Janeiro.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: A área contratada deverá estar disponível até 03 (três) dias antes do início do evento.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 112/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25 caput da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da C.I. n.º 001/2023/FTAR.COATU de 24/01/2023, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023003319.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JUNHO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/SDSPSEASS, PROCESSO 2022046773, com fundamento no art. 24, II